

Coren[®]
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 033/2022

Altera a Comissão Permanente de Licitação do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria Coren nº 070/2018 de 24 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, que as licitações serão processadas e julgadas na conformidade dos seguintes princípios: da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade, pela Administração Pública, da utilização de procedimento licitatório, nas compras e serviços, conforme exegese do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

RESOLVEM:

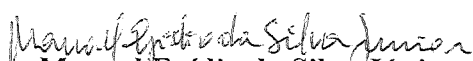
Art. 1º – Substituir a empregada pública Francilene Nogueira Felismino, membro, pela empregada pública Sáskia Coutinho Barros.


Art. 2º – Alterar a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia que passa a ser composta pelos empregados públicos deste Conselho, abaixo discriminados:

- **Helton Tarcísio de Oliveira Silva** – Presidente
- **Luana Santos da Silva** – Membro
- **Sáskia Coutinho Barros** – Membro

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Natal/RN, 17 de março de 2022.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário